

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Fotocópia legível do documento de identificação;

d) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste inequivocamente a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da data da posição remuneratória que detém e o procedimento que lhe deu origem, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce ou exerceu funções por último, no caso de trabalhadores em SME;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho, obtido nos últimos três anos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação de 1 ou mais anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, dos indispensáveis para efectuar a avaliação do candidato, nomeadamente, o *curriculum vitae*, determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O júri poderá exigir aos candidatos sujeitos a Avaliação Curricular que apresentem documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

21 — Na circunstância de o número de candidatos aprovado ser superior ao número de lugares posto a concurso, é constituída uma reserva de recrutamento, válida por 18 meses, para idênticos postos de trabalho.

22 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte: Presidente: Ana Bela Marques, Chefe de Divisão; Vogais efectivos: Maria Ernestina Baptista, Técnica Superior, a qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Nunes, Técnico Superior; Vogais suplentes: Rosa Calçada, Assistente Técnica e Maria dos Prazeres Nobre, Assistente Técnica.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do DPP e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.  
203802815

## Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Despacho n.º 15754/2010

Nos termos da lei, nomeadamente do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, autorizo a inspectora directora Joana Salgueiro Texugo de Sousa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Lisboa e IGAOT, 7 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

203798523

### Despacho n.º 15755/2010

Nos termos da lei, nomeadamente do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, autorizo a inspectora directora Isabel Maria Chaves Pinto San-

tana, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Lisboa e IGAOT, 7 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

203798678

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 15756/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, ambos da lei do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados, em comissão de serviço, para exercerem os cargos de subdirectores-gerais da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a licenciada Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, a licenciada Paula Cristina Agapito Silva Barbas e o mestre Nuno José Oliveira Nóbrega Pestana.

2 — As presentes nomeações são fundamentadas na reconhecida aptidão dos visados e têm, ainda, como suporte as respectivas notas curriculares, que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

#### Nota Curricular

Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, nascida a 27.09.1964, licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1991; pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997; pós-graduada em Legislação e Ciência da Legislação pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2004; técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Ingressou na Administração Pública em 1985, no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, do Ministério da Justiça, tendo exercido funções de técnica auxiliar e de técnica superior na área do Direito Comercial, designadamente no que respeita à constituição, transformação e extinção de pessoas colectivas; Em Novembro de 1997, transitou para o Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Solidariedade Social, tendo exercido, até Janeiro de 2003, funções de concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, nomeadamente através da elaboração de estudos, pareceres e relatórios em matéria de relações internacionais, em especial as que se desenvolvem com a União Europeia, as Nações Unidas, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Conselho da Europa, nos domínios da política social, em geral e, em particular, da livre circulação de pessoas, do emprego, da formação profissional, das condições de trabalho, da acção social, da solidariedade, da exclusão social e da segurança social. Durante este período foi delegada no Grupo das Questões Sociais (Grupo do Conselho da União Europeia) e integrou várias delegações no âmbito da ONU, designadamente a delegação portuguesa que presidiu à União Europeia, no quadro da avaliação da implementação do “Programa de Acção da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social” (2000) e a que acompanhou e negociou o Plano de Acção Internacional sobre o Envelhecimento, adoptado na II Assembleia sobre o Envelhecimento; Participou, ainda, na preparação das Cimeiras Luso-Espanholas (XV, XVI e XVII); E, desde 1 de Janeiro de 2007, Directora de Serviços das Condições de Trabalho, tendo sido, entre 27 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2007, Chefe de Divisão de Condições Gerais de Trabalho; Nesse período colaborou na preparação de medidas de política, legislação, incluindo a transposição de directivas comunitárias, e regulamentação sobre condições de trabalho, designadamente na regulamentação do Código do Trabalho de 2003 e na proposta de lei de revisão do Código do Trabalho e respectiva regulamentação; Tem acompanhado a intervenção técnica nacional na adopção de